REQUERIMENTO Nº 683/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Sidnei de Alcântara, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sidnei de Alcântara, funcionário público, amigo e admirado por todos, no último dia 25 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua dos Tucanos 232, Jardim Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

Funcionário público deixou saudades aos atletas e frequentadores do Ginásio de Esportes Djaniro Pedroso e Campinho do Bairro Santa Rita de Cássia onde atuava ultimamente.

Tinha 69 anos, foi vítima de um Acidente Vascular Cerebral, ativo, alegre e cheio de vida, nos deixou no dia 25 de julho do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Maria Oneida de Alcântara e os filhos Manoel, Mário e Marcos.

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a noticia do falecimento do amigo Sidnei.

Quero ainda, acrescentar as condolências e grande sentimentos em nome do meu pai, Ademir Gonçalves, com quem seu Sidnei trabalhou e sempre foi amigo.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de julho de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-